



## **SÚMULA 009/2013**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFMS**

Data: 11.11.13 (segunda-feira).

Horário: 14h30 às 17h30.

Local: Reitoria do IFMS - Rua Ceará, nº 972, Bairro Santa Fé.

CEP: 79021-000 - Campo Grande/MS

#### **Presentes**

Marcus Aurélius Stier Serpe – reitor do IFMS

Delmir da Costa Felipe – Diretor-Geral do Câmpus Aquidauana

Girlane Almeida Bondan – Diretora-Geral do Câmpus Três Lagoas

Gláucia Lima Vasconcelos – Diretora-Geral do Câmpus Campo Grande (em exercício)

Guilherme Cunha Princival – Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã (em exercício)

Isabella Saliba Pereira – Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais (em exercício)

Ivan Ferreira Domingues – Pró-Reitor de Administração

Luiz Simão Staszczak – Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Rafael Mendonça dos Santos – Diretor-Geral do Câmpus Corumbá

Roberto Assad Pinheiro Machado – Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña – Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação (em exercício)

Ubirajara Cecílio Garcia – Diretor-Geral do Câmpus Coxim

Volmar Meia Casa - Diretor-Geral do Câmpus Nova Andradina (em exercício)

Adriana Orrico Carvalho – Secretária do Colégio de Dirigentes

#### **Pauta da Sessão**

##### **I – Informe da Presidência**

- Convênio de pós-graduação firmado entre a Setec/MEC (Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica) e a Universidade de Brasília, sobre o qual deve ser observado se o curso ofertado está dentro da política de pós-graduação do IFMS.
- Reunião que tratou do Pronacampo, da qual o IFMS não participou.
- Instituição de uma comissão para tratar da flexibilização da jornada de trabalho para 30 horas semanais dos servidores técnico-administrativos.

##### **II – Ordem do Dia**

**01. Processo nº 23347.001099/2013-74 - Calendário do Estudante 2014.**

**Relatora: Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña.**



- Tânia iniciou fazendo um breve relato sobre o histórico do documento, desenvolvido a partir da minuta feita pela Proen e socializada com os diretores-gerais dos câmpus; com a apresentação de várias propostas de calendário, a Proen organizou uma reunião para debatê-las e definir a diretriz a ser seguida.
- Na sequência, ela disse que cada câmpus enviou à Proen a minuta do seu calendário para conferência do quantitativo de dias letivos necessários em cada semestre e em cada semana, e dias necessários para atender ao disposto na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação).
- Sobre os fundamentos, Tânia explicou que o calendário é um documento institucional de extrema importância, pois é um elemento constitutivo da organização do currículo escolar, utilizado no planejamento das atividades acadêmicas nos câmpus do IFMS, com informações a respeito de dias letivos, feriados, férias, períodos em que o ano se divide em dias letivos, atividades extracurriculares e pedagógicas.
- Apontou-se que 2014 será um ano ímpar em virtude de o Brasil sediar a Copa do Mundo. A relatora acrescentou que a Lei Geral da Copa define que os sistemas de ensino das cidades que sediarem jogos da Copa do Mundo devem suspender as atividades letivas durante o período da competição, atendendo à determinação da lei desde que cumpra um período mínimo de atividades letivas, estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que é de 800 horas distribuídas em, no mínimo, 200 dias de trabalho escolar.
- Foi informado que a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) fez seu parecer a respeito do tema, no qual foi solicitada a manifestação do referido conselho acerca do art. 64 dessa lei que trata dos ajustes de calendários escolares em todo o período entre abertura e encerramento da Copa; o CNE fez o parecer com base nos artigos 23 e 24 da LDB que não obriga os sistemas a cumprirem período de férias, mas estabelece que o período mínimo de atividade escolar é de 200 dias ao ano.
- Afirmou-se que o Calendário do Estudante 2014 atende ao disposto da LDB, prevê recesso para os dias já marcados para abertura e realização de jogos do Brasil na Copa.
- Foi explicado que nos câmpus do IFMS as atividades acadêmicas serão realizadas de maneira sistêmica, bem como os períodos letivos apresentam início, término, recesso e férias escolares idênticos.
- A relatora mostrou-se favorável à aprovação do referido processo. Em seguida, a matéria entrou em discussão. Feitas as devidas adequações e alterações, o documento foi aprovado pelos membros do colegiado.

**02. Processo nº 23347.501617/2013-55 - Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna do IFMS. Relator: Roberto Assad Pinheiro Machado.**

- Roberto relatou o histórico do processo, iniciado com a criação de um grupo de trabalho, composto por servidores da auditoria interna do IFMS, para elaboração da minuta do regimento interno; que foi encaminhada à Procuradoria Jurídica para análise e parecer. A minuta retornou ao grupo de trabalho para análise e atendimento às recomendações, e então foi encaminhada ao Codir para apreciação e aprovação.



- Entre os fundamentos do pedido estão propiciar o desenvolvimento efetivo das funções institucionais da auditoria interna, e consonar-se com as legislações que regulamentam a atuação do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal; realizar a unidade da auditoria interna com o objetivo de fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, supervisão técnica e normatização do órgão central e dos órgãos setoriais do sistema de controle interno do Poder Executivo Federal.
- O relator listou as considerações sobre o processo, que foram pesquisados regimentos internos já aprovados em outras instituições federais, e verificada a legislação vigente.
- Quanto ao parecer conclusivo, o relator apontou que as recomendações da Procuradoria Jurídica foram observadas e atendidas; ele mostrou-se favorável à aprovação do Regimento Interno na unidade de Auditoria Interna do IFMS.
- Em discussão, o documento foi aprovado pelos membros do Codir, feitas as devidas correções apontadas.

### **03. Processo nº 23347.505314/2013-10 - Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração – convênio com Departamento Penitenciário Nacional.**

**Relatora: Girlane Almeida Bondan.**

- Girlane iniciou relatando que o IFMS assinou, em junho deste ano, um acordo de cooperação técnica com o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) para concessão de assistência educacional na modalidade a distância aos presos custodiados na Penitenciária Federal de Campo Grande; o extrato do acordo foi publicado no Diário Oficial da União no dia 10 de junho de 2013, com validade de dois anos.
- Foram abertas 40 vagas no curso técnico em Administração, com carga horária de 1.020 horas; a seleção dos estudantes foi realizada pelo Depen e as aulas foram iniciadas no começo do segundo semestre de 2013.
- Como fundamentos do pedido a relatora citou: em observância à lei número 7.210, de 11 de julho de 1984, que prevê assistência educacional às pessoas privadas de liberdade, por meio da formação e da instrução escolar, e que prevê também que as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.
- Considerou-se que a educação é um direito previsto na Constituição Federal, assegurado indistintamente a todas as pessoas, privadas de liberdade ou não, por meio da formação e educação de qualidade é possível facilitar o processo de ressocialização desse público à sociedade, tendo como estímulo a redução de pena proporcional ao quantitativo de horas cursadas.
- A relatora se baseou nos pareceres do Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Educação Básica que versam sobre diretrizes curriculares de cursos técnicos, além da Lei de Execução Penal, de 1.984; a Lei nº 12.245, de 24 de maio de 2010, que trata da instalação de salas de aula nos presídios, e o parecer do Conselho Nacional de Educação, Portaria do MEC nº 870, que versa sobre o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.



- No parecer conclusivo, a relatora mostrou-se favorável à aprovação do projeto pelo Codir. Em discussão, foram feitas algumas considerações pela relatora. Na sequência, o processo foi aprovado pelos membros do Codir.

#### **04. Processo nº 23347.000494/2013-30 - Política de Assistência Estudantil do IFMS.**

**Relator: Delmir da Costa Felipe.**

- Delmir iniciou com um histórico do processo, desde a elaboração da minuta do documento de institucionalização da Política de Assistência Estudantil do IFMS, iniciada pela Pró-Reitoria de Extensão e Relações Institucionais (Proex) e as assistentes sociais dos sete câmpus, até a aprovação da minuta pela reitoria, por meio da Decisão 226, do ano de 2013, encaminhando os autos à Secretaria do Codir para inclusão na pauta da reunião.

- Como fundamentos do pedido, Delmir apontou que este teve como base o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e tem como objetivos democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

- Este decreto estabelece em seu artigo 4º que as ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente.

- Considerou-se o art. 208 da Constituição Federal que dispõe, no inciso VII, como dever do Estado, o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

- Considerou-se o Estatuto da Criança e do Adolescente que reforça esta obrigação em seu art. 54 e confirma em seu art. 53 o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes, dentre outras coisas, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

- A Política elaborada busca minimizar os efeitos das desigualdades sociais na permanência e conclusão dos cursos, reduzindo os índices de reprovação, retenção e evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica, assim como possibilitar aos estudantes a participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

- Delmir observou que os documentos utilizados como referência para elaboração do parecer foram o referido decreto, a Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.



- Ao examinar a minuta do documento e todo o processo de análises, contribuições e atendidos os aparatos legais que regem a matéria, o relator recomendou a aprovação do documento no Codir.
- Feitas as devidas ressalvas pelos membros do colegiado, acatadas pelo relator, o processo foi aprovado pelo Codir.

**05. Processo nº 23347.000493/2013-95 - Manual para Solenidades de Formatura do IFMS.  
Relatora: Isabella Saliba Pereira.**

- A relatora iniciou a leitura do parecer do referido processo, que trata do Manual para Solenidades de Formaturas do IFMS, explicando sua tramitação.
- Isabella explicou os fundamentos do pedido e que a elaboração do Manual para Solenidades de Formatura do IFMS foi concebida a partir de demandas advindas dos câmpus e dos demais setores da instituição, uma vez que a maioria dos servidores que atuavam nos eventos institucionais não apresentava experiência prévia na área.
- Destacou-se a necessidade de se criar diretrizes e orientações para a organização de cerimônias de conclusão de curso e solenidades de formatura específicas do IFMS, que também complementassem o Guia de Eventos, Cerimonial e Protocolo da Rede Federal, que é um instrumento de consulta para realização de eventos. O guia surgiu a partir de uma demanda da Rede e foi elaborado por um Grupo de Trabalho formado por representantes do Ministério da Educação e servidores da Rede Federal, incluindo a Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais do IFMS, Carla Simone Burdzinski.
- A relatora complementou dizendo que o Manual de Solenidade de Formaturas do IFMS, além de observar o Guia de Eventos da Rede Federal, teve como base outros documentos de institutos federais como, por exemplo, o Guia de Formatura do Tocantins, e a legislação que trata especificamente sobre as cerimônias oficiais, como a lei nº 5.700, de 1º de setembro do ano de 1.971, que regulamenta a forma e apresentação de bandeira e outros símbolos nacionais, e também o Decreto nº 70.274, de 09 de março de 1.972, que aprova as normas de cerimonial público e a ordem geral de precedência em eventos oficiais.
- A relatora explicou que o Manual para Solenidades de Formatura do IFMS apresenta os aspectos gerais da cerimônia de colação de grau e cerimônia de conclusão de curso, que foi elaborado em conjunto com a Coordenação de Gestão Acadêmica (Cogea) da Pró-Reitoria de Ensino e Pós-Graduação.
- Isabella disse ainda que o Manual apresenta aspectos específicos das cerimônias e solenidades, quais sejam as competências do cerimonial dos câmpus e da comissão de formatura, características da decoração como bandeiras e demais símbolos nacionais, ensaios e horários para as cerimônias de colação de grau; institui os trajes para os componentes da mesa, as cores das faixas referentes às áreas de formação, tanto para ensino médio como superior; apresenta a composição da mesa, dispõe sobre a fileira de honra, os pronunciamentos, os paraninfos e patronos; descreve as funções das autoridades da mesa, a função dos formandos (juramentantes, oradores, discentes que irão prestar homenagens e o discente que irá receber a outorga de grau); o Manual apresenta ainda um breve roteiro da cerimônia, estabelece



diretrizes e prazos para confecção e distribuição dos convites por parte da comissão de formatura e termina com um tópico sobre a trilha sonora durante o evento.

- Ao final, Isabella afirmou que considerando a importância do documento à comunidade acadêmica e aos servidores do IFMS que trabalham na organização dos eventos institucionais; e que considerando a necessidade de orientação aos câmpus quanto à organização de eventos na instituição e a necessidade de se divulgar o documento, apresentou parecer favorável e sem ressalvas ao Manual para Solenidades de Formatura do IFMS.

- A relatora ressaltou que o Manual deverá dar orientações gerais quanto à organização de solenidades de colação de grau e cerimônias de conclusão de curso na instituição, mas cada câmpus poderá adequar, sob orientação da Proex, determinados procedimentos de acordo com sua realidade, com os prazos estabelecidos e as partes competentes, desde que não vá de encontro àquilo que é regulamentado por lei.

- Feitas as devidas ressalvas, acatadas pela relatora, o Manual para Solenidades de Formatura do IFMS foi aprovado pelo Codir.

#### **06. Processo nº 23347.000464/2013-23 - Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS. Relator: Luiz Simão Staszczak.**

- Luiz Simão iniciou explicando que o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica, denominado Pitec, teve seu histórico na lei nº 11.892, de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os institutos federais, que dispõe em seu artigo 6º, incisos VII e VIII, que “os institutos federais tem por finalidades e características: desenvolver programas de extensão e divulgação científica e tecnológica, e realizar e estimular a pesquisa aplicada à produção e cultura do empreendedorismo, cooperativismo e desenvolvimento científico e tecnológico”.

- Quanto aos fundamentos dos pedidos, Luiz Simão afirmou que o Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica está vinculado, portanto, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, e o objetivo do Pitec é promover, valorizar e fortalecer a produção científica e tecnológica e de inovação por partes dos estudantes de nível médio e superior, contribuindo para a formação intelectual qualificada e dessa forma otimizando a qualidade do ensino, por meio de pesquisa em diversas áreas do conhecimento, potencializando o acesso, permanência e êxito de estudantes do IFMS.

- Observou-se que a Lei de Diretrizes e Bases prevê no seu art. 43 que a educação superior tem por finalidade incentivar o trabalho de pesquisa, inovação e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia. O art. 53, inciso III, dispõe que no exercício da autonomia, são atribuições da universidade estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica.

- Ao final, o relator afirmou que é de parecer favorável para aprovação do Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica (Pitec) e devidos encaminhamentos.

- Em discussão, o relator complementou que toda matéria de interesse da Propi é discutida no âmbito do Comitê Científico.

- Em votação, o programa foi aprovado pelos membros do colegiado.



### **III - Comunicações dos Membros do CODIR.**

- O presidente informou que os processos que devem entrar na pauta do Conselho Superior são: Calendário do Estudante 2014, Regimento Interno da unidade de Auditoria Interna do IFMS, Política de Assistência Estudantil do IFMS e Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica do IFMS.
- Luiz Simão fez referência à premiação dos estudantes do IFMS na FETEC (Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências), na qual dos 60 prêmios concedidos na feira, o Instituto foi contemplado com 44, e a conseqüente participação de quatro projetos na Febrace.
- Em seguida, ele informou sobre uma série de editais de fomento à pesquisa, como o edital 66, do Ministério da Ciência e Tecnologia, e o edital 94, da Setec/CNPq/MCT, voltado para a Rede Federal. Neste último, o IFMS encaminhou dois projetos, sendo um de nanotecnologia e estruturas metálicas de Corumbá, em parceria com a Embrapa; ou outro é de rastreabilidade bovina e desenvolvimento de sensores em Aquidauana, também em parceria com a Embrapa.
- Volmar convidou os membros do colegiado para a primeira formatura do Câmpus Nova Andradina.
- Roberto informou que esteve em Brasília, e fez observações sobre os limites para empenho no Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira), que é dia 17 de novembro (domingo).
- Ubirajara convidou os membros do colegiado para a formatura do curso de cerâmica, do programa Mulheres Mil, no dia 28 de novembro.
- Em seguida, ele informou sobre uma série de editais de fomento à pesquisa, como o edital 66, do Ministério da Ciência e Tecnologia, e o edital 94, da Setec/CNPq/MCT, voltado para a Rede Federal. Neste último, o IFMS encaminhou dois projetos, sendo um de nanotecnologia e estruturas metálicas de Corumbá, em parceria com a Embrapa; ou outro é de rastreabilidade bovina e desenvolvimento de sensores em Aquidauana, também em parceria com a Embrapa.

### **IV - Encerramento.**

O presidente deu por encerrada a reunião às 17h30.